



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

04/09/24

Jornal AMP

Página 346

Edição 3103

Fabiane L.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5985/2024

Data 03/09/2024

Súmula. Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva a servidor em estágio probatório, transfere lotação, revoga Decreto, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2603/2024 de 22/01/2024.

DECRETA:


Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor em estágio probatório abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Eliseu Fernandes	1486-9/1	40%	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5811/2024, de 24/04/2024, com efeito retroativo a 28 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal